RESOLUÇÃO Nº 46, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O povo do município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar reunião solene de Outorga do Título de Cidadania ao Excelentíssimo Governador **ALBERTO PINTO COELHO JUNIOR**, no dia 20 de agosto de 2014, no Espaço Cultural Joaquim Constantino Neto, localizado na Av. General Astolpho Ferreira Mendes, n. 2.210 em Patrocínio/MG.

Art. 2.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes do orçamento próprio para arcar com as despesas oriundas da execução desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 19 de agosto de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora